

A EFD ICMS IPI para os Contribuintes do Simples Nacional no Estado do Piauí

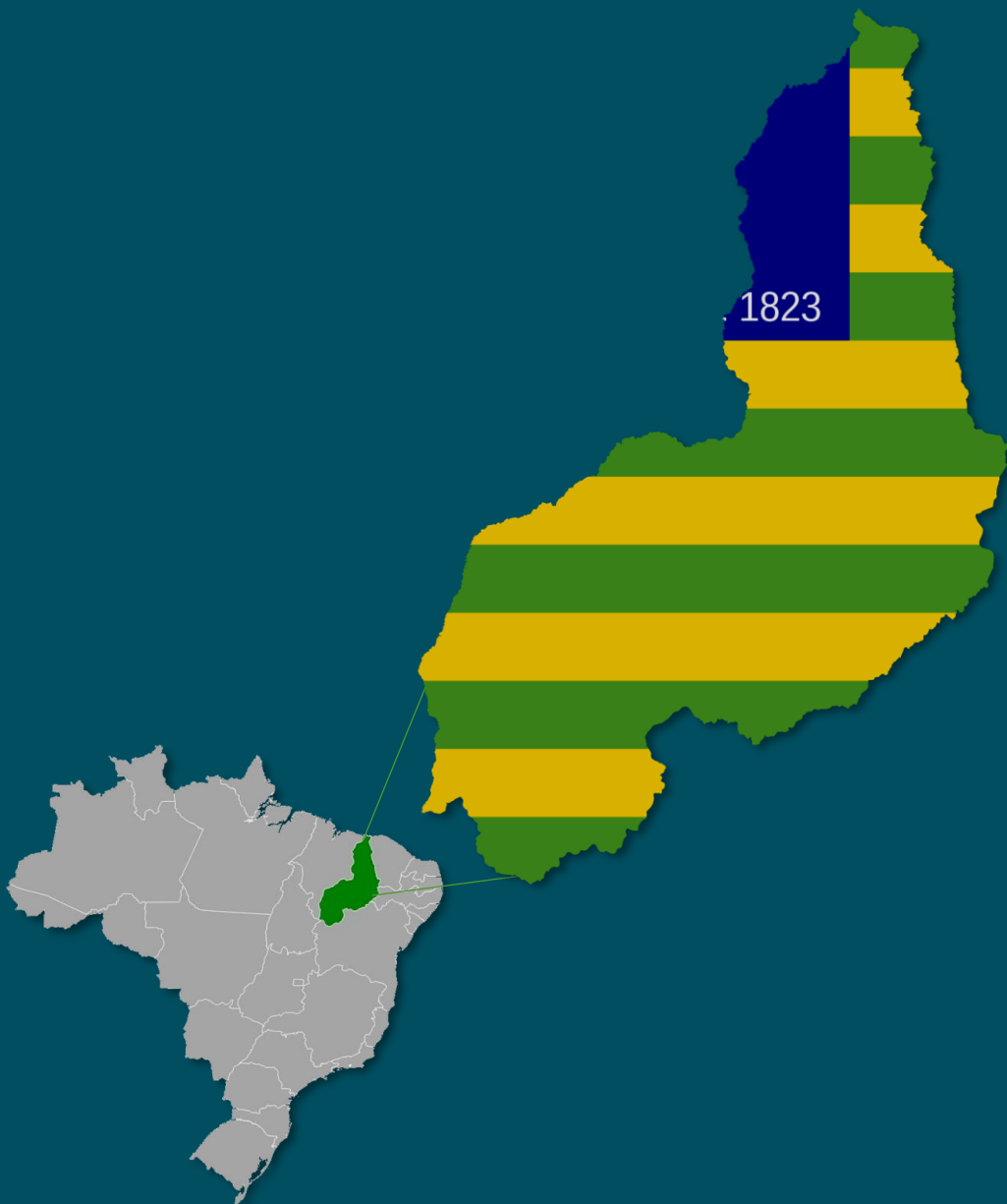


**GOVERNO
DO PIAUÍ**

www.pi.gov.br

FAZENDA

Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ



A EFD ICMS IPI para os Contribuintes do Simples Nacional no Estado do Piauí

1. Obrigatoriedade
2. Credenciamento
3. Perfil
4. Retificação
5. PVA e Forma de Escrituração
 - NFVC (02)
 - Antecipação Parcial do SN
 - Diferencial de Alíquota
 - Substituição das Entradas
6. Pós-Validação e o EPE
7. Documentos

1. Obrigatoriedade

Obrigatoriedade

Conforme o art. 561 do RICMS (Decreto 13.500/2008), a EFD será obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2014, para todos os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e/ou do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

Obrigatoriedade

A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP optantes pelo **Simples Nacional** estão obrigados ao envio da EFD a partir do período de referência de janeiro de 2021, conforme previsão do § 8º do art. 561, caso não tenham exercido a opção de enviar a EFD anteriormente, conforme disposto no § 2º do art. 561.

Obrigatoriedade

O Microempreendedor Individual - MEI optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI não está obrigado ao envio da EFD, conforme dispõe o inciso I, § 6º do art. 561.

Obrigatoriedade



<https://portal.sefaz.pi.gov.br/sefaz-dispensa-empresas-da-entrega-de-obrigacoes-acessorias/>

Sefaz dispensa empresas da entrega de obrigações acessórias

SEFAZ vai dar mais um grande passo para desburocratizar a vida dos empresários piauienses pela dispensa da entrega de mais uma declaração mensal.

Com a publicação da Portaria SFEAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 15/2020 a SEFAZ dispensa a partir desse mês de julho a entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais, a chamada DIEF para as empresas obrigadas a EFD – Escrituração Fiscal Digital. Contudo, essa dispensa é válida apenas para os contribuintes inscritos no Cadastro Geral de Contribuintes do Piauí – CAGEP, a partir de janeiro de 2020.

Para os contribuintes com inscrição no CAGEP anterior a janeiro de 2020 a dispensa será válida a partir do período de competência de janeiro de 2021.

As empresas cadastradas no Simples Nacional serão obrigadas somente ao envio da EFD, ou seja, serão dispensada do envio da DIEF a partir de janeiro de 2021.

Como ressaltado ao longo do texto, a dispensa da DIEF depende de o contribuinte ser obrigado a EFD.

“Dispensar obrigações acessórias é melhorar a vida operacional do contribuinte, pois simplificando suas obrigações com o fisco o contribuinte terá mais tempo para cuidar do seu negócio”, conclui o Diretor da Unidade de Fiscalização de Empresas Edson Marques.

2. Credenciamento

Credenciamento

O Credenciamento para transmissão dos arquivos da EFD será feito pela SEFAZ Piauí no momento em que for gerado a IE para novos contribuintes, sem a necessidade de solicitação.

Credenciamento

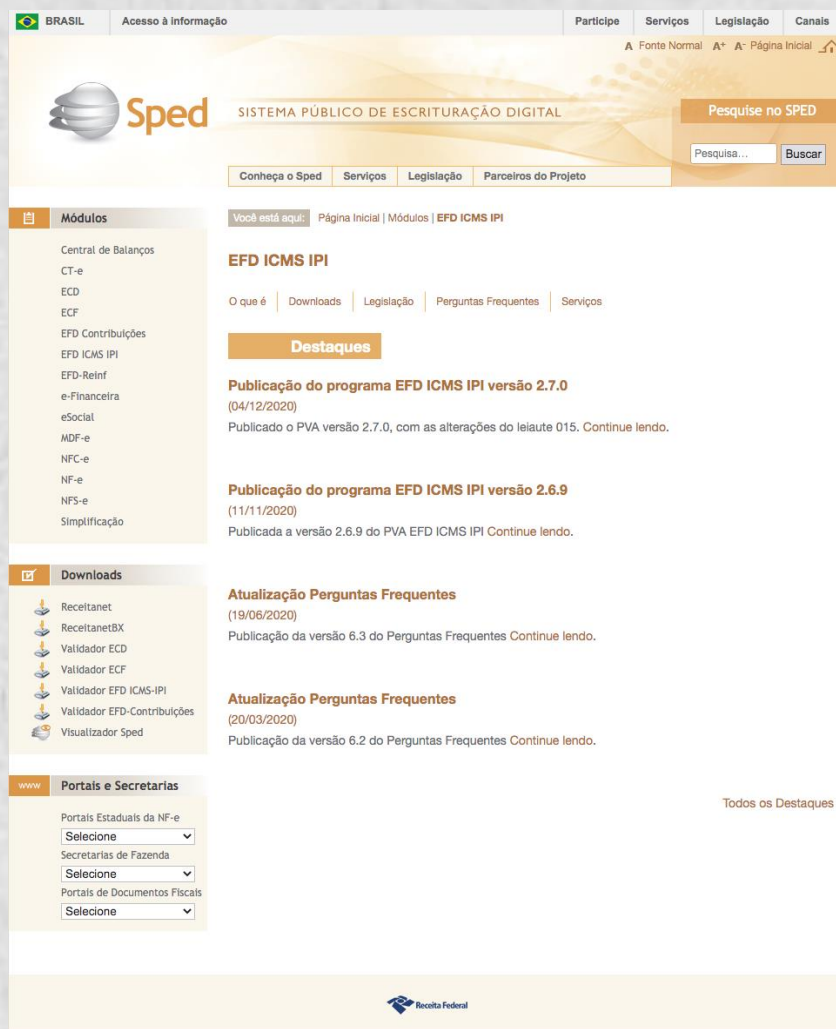
Os contribuintes optantes pelo **Simples Nacional** obrigados à EFD a partir de janeiro de 2021, e aqueles que ainda não sejam credenciados e que estão obrigados à EFD, também terão seu credenciamento gerado automaticamente pelas SEFAZ Piauí.

Credenciamento

A consulta à base de dados de contribuintes credenciados para a transmissão da EFD pode ser feita em aplicação disponível no Portal Nacional do SPED. (<http://www.sped.fazenda.gov.br/spedfiscalserver/ConsultaContribuinte/>).

Caso ocorra algum erro, o contribuinte poderá abrir um chamado pelo “Fale com a SEFAZ”. (<http://www.sefaz.pi.gov.br/falecomasefaz/>).

Credenciamento



The screenshot shows the SPED website interface. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL' and 'Acesso à Informação'. Below this is a search bar with the text 'Pesquise no SPED' and a 'Buscar' button. The main content area is divided into several sections: 'Módulos' (listing various tax and reporting tools), 'Downloads' (listing updates for different modules), and 'Portais e Secretarias' (listing state portals). A 'Destaque' (highlight) section is also present, featuring news about updates to the EFD ICMS IPI program.

BRASIL Acesso à Informação

Particpe Serviços Legislação Canais

Fonte Normal A+ A- Página Inicial

Sped SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Pesquise no SPED

Pesquisa... Buscar

Conheça o Sped Serviços Legislação Parceiros do Projeto

Módulos

Você está aqui: Página Inicial | Módulos | **EFD ICMS IPI**

EFD ICMS IPI

O que é Downloads Legislação Perguntas Frequentes Serviços

Destaque

Publicação do programa EFD ICMS IPI versão 2.7.0
(04/12/2020)
Publicado o PVA versão 2.7.0, com as alterações do leiaute 015. Continue lendo.

Publicação do programa EFD ICMS IPI versão 2.6.9
(11/11/2020)
Publicada a versão 2.6.9 do PVA EFD ICMS IPI Continue lendo.

Atualização Perguntas Frequentes
(19/06/2020)
Publicação da versão 6.3 do Perguntas Frequentes Continue lendo.

Atualização Perguntas Frequentes
(20/03/2020)
Publicação da versão 6.2 do Perguntas Frequentes Continue lendo.

Downloads

- Recetnet
- RecetnetBX
- Validador ECD
- Validador ECF
- Validador EFD ICMS-IPI
- Validador EFD-Contribuições
- Visualizador Sped

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selezione

Secretarias de Fazenda

Selezione

Portais de Documentos Fiscais

Selezione

Todos os Destaques

Receita Federal



The screenshot shows the SPED user interface for credentialed contributors. The header includes the SPED logo and the text 'SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL'. The main content area is titled 'Contribuinte(s) cadastrados no SPED - EFD'. Below this, there is a form for entering contributor information. The form includes fields for 'CPF/CNPJ', 'Insc. Estadual', and 'UF'. A CAPTCHA image with the text 'G4hr' is displayed, and a 'Digite os caracteres:' field is provided for the user to enter the characters. An 'OK' button is also present. The form is surrounded by a yellow border.

SPED SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Receita Federal

Contribuinte(s) cadastrados no SPED - EFD

Prezado Contribuinte, Para efetuar consulta à base de dados dos contribuintes cadastrados para a transmissão da EFD, preencha as seguintes informações:

- a) CNPJ (completo) ou apenas o CNPJ base;
- b) Número da Inscrição Estadual e a unidade da federação (UF).

A seguir, repita os caracteres encontrados na imagem abaixo no campo a direita da imagem e clique em 'OK'.

CPF/CNPJ:

Insc. Estadual: UF:

Digite os caracteres:

OK

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [clique aqui](#) para gerar outra imagem.

Esta informação ajuda a Secretaria da Receita Federal do Brasil a evitar a consulta por programas automáticos, que dificultam a utilização deste aplicativo pelos demais contribuintes.

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Fale com a SEFAZ

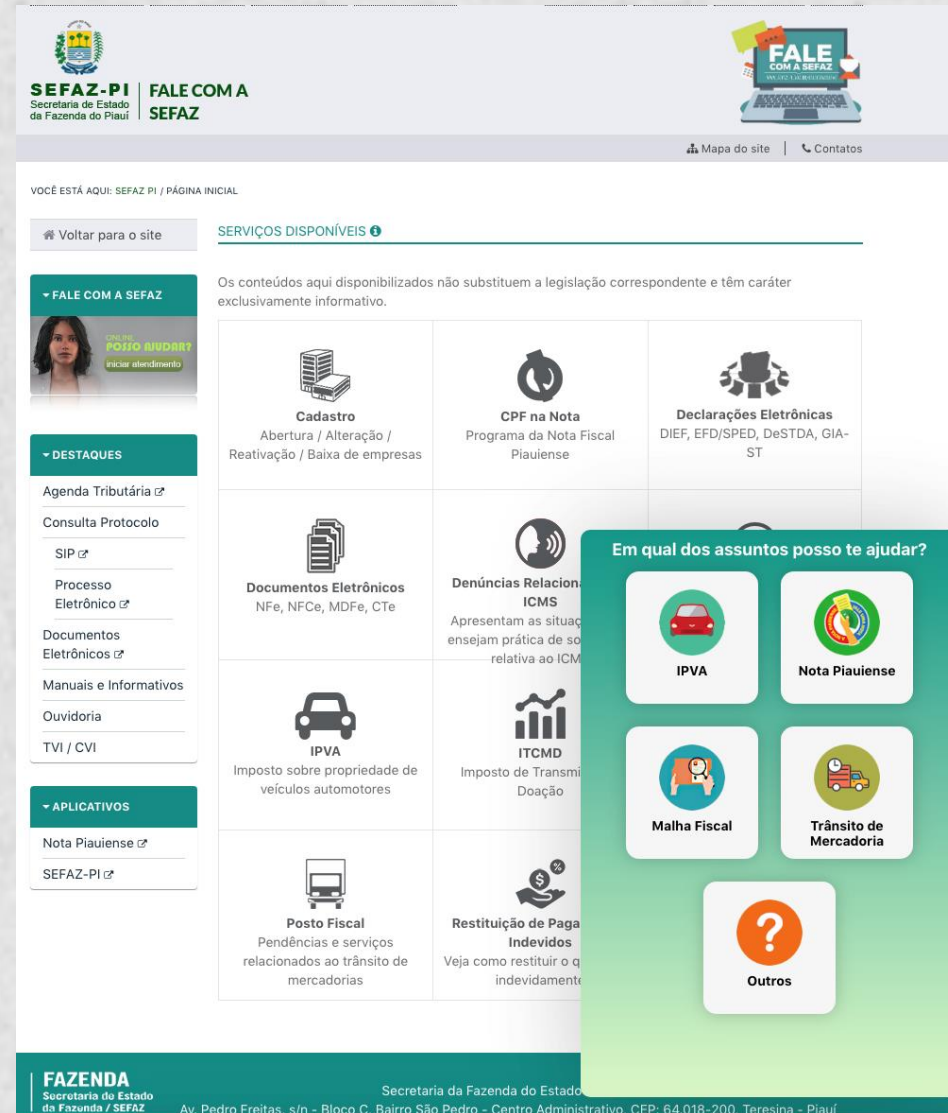
▶ FALE COM A SEFAZ



ONLINE
POSSO AJUDAR?

iniciar atendimento

<https://portal.sefaz.pi.gov.br/falecomasefaz/>



SEFAZ-PI Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí

FALE COM A SEFAZ






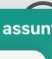






Mapa do site | Contatos

VOCÊ ESTÁ AQUI: SEFAZ PI / PÁGINA INICIAL

Voltar para o site

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

Os conteúdos aqui disponibilizados não substituem a legislação correspondente e têm caráter exclusivamente informativo.

 Cadastro Abertura / Alteração / Reativação / Baixa de empresas	 CPF na Nota Programa da Nota Fiscal Piauiense	 Declarações Eletrônicas DIEF, EFD/SPED, DeSTDA, GIA-ST
 Documentos Eletrônicos NFe, NFCe, MDFe, CTe	 Denúncias Relacionamento ICMS Apresentam as situações que ensejam prática de sonegação relativa ao ICMS	
 IPVA Imposto sobre propriedade de veículos automotores	 ITCMD Imposto de Transmissão em Doação	
 Posto Fiscal Pendências e serviços relacionados ao trânsito de mercadorias	 Restituição de Pagamentos Indevidos Veja como restituir o pagamento indevidamente	

DESTAQUES

- Agenda Tributária
- Consulta Protocolo
- SIP
- Processo Eletrônico
- Documentos Eletrônicos
- Manuais e Informativos
- Ouvidoria
- TVI / CVI

APLICATIVOS

- Nota Piauiense
- SEFAZ-PI

Em qual dos assuntos posso te ajudar?

- IPVA
- Nota Piauiense
- Malha Fiscal
- Trânsito de Mercadoria
- Outros

FAZENDA Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C, Bairro São Pedro - Centro Administrativo, CEP: 64.018-200, Teresina - Piauí

3. Perfil

Perfil

Todos os contribuintes do Estado do Piauí estão obrigados a apresentar o arquivo da EFD de acordo com o leiaute correspondente ao perfil “A”, ressalvados os contribuintes constantes no inciso I, do art. 563 do RICMS, que deverão apresentar a EFD com o perfil “B”. Os registros obrigatórios a cada um dos perfis de enquadramento podem ser consultados no Anexo Único do Ato COTEPE ICMS 09/08 e ao final do Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS IPI.

Perfil

Conforme o art. 563 do RICMS, ficam estabelecidos os perfis abaixo elencados aos contribuintes localizados neste Estado, para que elaborem o arquivo digital de acordo com o leiaute correspondente, definido em Ato COTEPE:

I – o perfil "B":

...

c) para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP optantes pelo **Simples Nacional**, salvo as que estiverem impedidas de recolher o ICMS por este regime.

Perfil

Seção 2 – Registros a serem apresentados – Perfil do informante.

Os fiscos estaduais determinam o enquadramento dos estabelecimentos nos perfis de apresentação dos arquivos.

O preenchimento de registros está condicionado ao perfil de enquadramento das pessoas jurídicas e/ou produtores rurais, de acordo com as operações de entradas e saídas ocorridas no período. Via de regra, o perfil “A” determina a apresentação dos registros mais detalhados e o perfil “B” trata as informações de forma sintética (totalizações por período: por exemplo, diário e mensal). O perfil “C” é mais sintético que o B.

					Obrigatoriedade do registro					
					Perfil A		Perfil B		Perfil C	
Bloco	Descrição	Reg.	Nível	Ocorr.	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
C	Abertura do Bloco C	C001	1	1	O	O	O	O	O	O
C	Documento - Nota Fiscal (código 01), Nota Fiscal Avulsa (código 1B), Nota Fiscal de Produtor (código 04), Nota Fiscal Eletrônica (código 55), Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor Final (código 65)	C100	2	V	OC (N para código 65)	OC	OC (N para código 65)	OC	OC (N para código 65)	OC

4. Retificação

Retificação

Segundo o art. 566-E do RICMS, o contribuinte poderá retificar a EFD, **independentemente de autorização da administração tributária**. Conforme dispõe o § 5º, art. 566-E c/c § 5º do art. 566-M do RICMS, a autorização para a retificação da EFD não implicará o reconhecimento da veracidade e legitimidade das informações prestadas, nem a homologação da apuração do imposto efetuada pelo contribuinte. A declaração retificadora com inconsistência impeditiva não produzirá efeitos perante a SEFAZ PI.

5. PVA e Forma de Escrituração

PVA: Programa Validador da EFD

Sped Fiscal - EFD ICMS/IPI - Sistema Público de Escrituração Digital

Escrituração Fiscal Contribuinte Tabelas Cópias de Segurança Configurações OIE Sobre

Relatórios Escrituração

Escrituração Fiscal

- Dados da Escrituração
- Relatórios de Registros Fiscais
 - Documentos
 - Entradas de Mercadorias e Aquisição
 - Saídas de Mercadorias e Prestação de Serviços
 - Apuração do ICMS
 - Apuração do IPI
 - Consolidação dos Valores de IPI
 - Apuração do IPI
 - ICMS - Ativo Permanente - CIAP
 - Resumo Convênio ICMS 115/2003
 - Inventário Físico
 - Totais do Inventário
 - Produção e Estoque - RCPE
 - Produção e Estoque
 - Produção e Respectivo Consumo
 - Movimentação Interna
 - Consumo Especifico Padronizado
 - Desmontagem de Mercadorias
 - Reprocessamento
 - Correção de Apointamento
 - Correção de Apointamento - Estoque
 - Outras Informações
 - Registro de Informações Sobre Exportação
 - Controle de Créditos Fiscais - ICMS
 - Movimentação de Combustíveis
 - Bombas
 - Informação Sobre Valores Agregados
 - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Operações
 - Total das Operações com Cartão Crédito e Débito

Relatório de Pendências

Assinatura

Recibo de Transmissão

VISUALIZAR DADOS DA ESCRITURAÇÃO

Dados da Escrituração

Nome do Contribuinte:

CNPJ/CPF:

IE:

período: 01/05/2020 a 31/05/2020

Finalidade: Remessa de arquivo original

Estado: Em Edição

Localização do Arquivo:

Id. Arquivo assinado(hash):

Sped Fiscal - EFD ICMS/IPI - Sistema Público de Escrituração Digital

Escrituração Fiscal Contribuinte Tabelas Cópias de Segurança Configurações OIE Sobre

Relatórios Escrituração

SPED - Escrituração Fiscal Digital

- Abertura da Escrituração (Bloco 0)
 - Informações Cadastrais
 - Tabelas do Contribuinte
 - Cadastros do Ativo Imobilizado
- Documentos Fiscais de Entradas/Aquisições
- Documentos Fiscais de Saídas/Prestações de Serviços
- Apurações (Bloco E)
 - ICMS Próprio
 - ICMS por Substituição Tributária
 - ICMS diferencial alíquota origem/destino
 - IPI
 - Outras Apurações
- ICMS - Ativo Permanente - CIAP (Bloco G)
- Inventário Físico (Bloco H)
- Produção e Estoque - RCPE (Bloco K)
- Informações Gerais (Bloco 1)
 - Obrigatoriedade de Registros do B/L
 - Exportação
 - Créditos Fiscais
 - Restituição, Ressarcimento e Compensação
 - Combustíveis
 - Controle de Produção de Usina
 - Valores Agregados
 - Saídas Interestaduais - Energia Elétrica
 - Operações com Cartão de Crédito e Débito
 - Doc. Fiscais Utilizados
 - Demonstrativo de Crédito ICMS
 - Informação e Apuração de Incentivos Fiscais

REGISTRO - 0000

Identificação

Identificação (0000) Complemento (0005) Inscrição ST ou Responsável pelo ICMS Destino (0015) Contabilista (0100)

Pesquisar

Código da versão d...	Código da fin...	Data inicial	Data final	Nome empres...	CNPJ
014 - 1.13	0 - Remessa do arqui...	01/10/2020	31/10/2020		

Registros E100/E110/E111/E116: Apuração do ICMS – Operações Próprias

Relatórios | Escrituração

- SPED - Escrituração Fiscal Digital
 - Abertura da Escrituração (Bloco 0)
 - Documentos Fiscais de Entradas/Aquisi...
 - Documentos Fiscais de Saídas/Prestaçã...
 - Apurações (Bloco E)
 - ICMS Próprio**
 - ICMS por Substituição Tributária
 - ICMS diferencial alíquota origem/des...
 - IPI
 - Outras Apurações
 - ICMS - Ativo Permanente - CIAP (Bloco B)
 - Inventário Físico (Bloco H)
 - Produção e Estoque - RCPE (Bloco K)
 - Informações Gerais (Bloco 1)

REGISTRO - E100
Período de Apuração

Período de Apuração (E100)

Pesquisar

Data inicial apuração	Data final apuração
01/11/2020	30/11/2020

Valores de Apuração (E110)

Pesquisar

Valor total dos débit...	Valor total ajustes a débi...	Valor total dos ajus...	Valor total dos estorno...	Valor total dos créditos...	Valor total ajustes a crédi...	Valor total dos ajust...	Valor total dos estorn...
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Ajuste/Benefício/Incentivo (E111) | Informações Adicionais – Valores Declaratórios (E115) | Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Operações Próprias (E116)

Pesquisar

Código ajuste da apuração/dedução	Descrição complementar	Valor do ajuste da apuração
P050004 - DÉBITO ESPECIAL DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - USO OU CONSUMO		

Informações Adicionais da Apuração (E112) | Identificação dos Documentos Fiscais (E113)

Pesquisar

Forma de Escrituração

A escrituração de documentos fiscais de saída para os contribuintes do SN deverá utilizar a Tabela B do CSOSN, e na escrituração dos documentos fiscais de entrada, informar o CST_ICMS e CFOP sob o **enfoque do declarante**. Os demais campos devem ser preenchidos normalmente, sendo **facultado** informar a base de cálculo do ICMS e valor do imposto.

Registro E110

Caso o contribuinte não informe a base de cálculo do ICMS e valor do imposto no momento de escriturar os documentos fiscais, assim ficará o registro E110:

REGISTRO - E110 - Valores de Apuração

REGISTRO - E110
Valores de Apuração

Valor total dos débitos do imposto	R\$ 0,00
Valor total ajustes a débito (doc fiscal)	R\$ 0,00
Valor total dos ajustes a débito	R\$ 0,00
Valor total dos estornos de créditos	R\$ 0,00
Valor total dos créditos do imposto	R\$ 0,00
Valor total ajustes a crédito (doc fiscal)	R\$ 0,00
Valor total dos ajustes a crédito	R\$ 0,00
Valor total dos estornos de débitos	R\$ 0,00
Saldo credor do período anterior	R\$ 0,00
Valor do saldo devedor	R\$ 0,00
Valor total das deduções	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor do saldo credor do ICMS	R\$ 0,00
Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 3.000,00

Valor do ICMS a Recolher igual a ZERO

Valor correspondente à AP e ao DIFAL

Registro E110

Na apuração, **registro E110**, deverão ser realizados os seguintes ajustes:

a) O campo 05, valor total dos ajustes de estornos de créditos, deverá ser preenchido com o valor exato do total dos créditos por entradas que **opcionalmente** tenham sido declarados no campo 06, valor total dos créditos, de forma que resulte em anulação dos valores.

Registro E110

b) O campo 09, valor total de ajustes de estornos de débitos, deverá ser preenchido somente na existência de algum valor no campo 02, valor total dos débitos, de forma que também resulte em anulação dos valores.

c) O campo 15, valores Recolhidos ou a Recolher Extra-apuração, deverá ser preenchido caso o contribuinte realize operações que resultem no recolhimento de Antecipação Parcial e/ou Diferencial de Alíquota.

Registro E110

Portanto, caso o contribuinte do SN informe a base de cálculo do ICMS e valor do imposto no momento de escriturar os documentos fiscais, deverá fazer os estornos. Assim ficará o registro E110:

REGISTRO - E110 - Valores de Apuração

REGISTRO - E110	
Valores de Apuração	
Valor total dos débitos do imposto	R\$ 1.000,00
Valor total ajustes a débito (doc fiscal)	R\$ 0,00
Valor total dos ajustes a débito	R\$ 0,00
Valor total dos estornos de créditos	R\$ 5.000,00
Valor total dos créditos do imposto	R\$ 5.000,00
Valor total ajustes a crédito (doc fiscal)	R\$ 0,00
Valor total dos ajustes a crédito	R\$ 0,00
Valor total dos estornos de débitos	R\$ 1.000,00
Saldo credor do período anterior	R\$ 0,00
Valor do saldo devedor	R\$ 0,00
Valor total das deduções	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor do saldo credor do ICMS	R\$ 0,00
Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 3.000,00

Salvar Fechar

Débito originado dos documentos de saída

Estorno dos créditos para anular o crédito dos documentos de entrada

Crédito originado dos documentos de entrada

Estorno dos débitos para anular o débito dos documentos de saída

Valor do ICMS a Recolher igual a ZERO

Valor correspondente à AP e ao DIFAL

Registro E111

No **registro E111**, ajuste/benefício/incentivo, preencher utilizando os seguintes códigos de ajustes constantes na tabela 5.1.1:

- a) PI010013 – Estorno de créditos para apuração do ICMS Simples Nacional, informando o valor constante no campo 05 do registro E110.
- b) PI030005 – Estorno de débitos para apuração do ICMS Simples Nacional, informando o valor constante no campo 09 do registro E110.
- c) PI050037 - Antecipação Parcial recolhida por Empresa do Simples Nacional.
- d) PI050004 - Débito Especial de Diferencial de Alíquota – Uso ou Consumo, caso o contribuinte realize operações que resultem no recolhimento do DIFAL, informando o valor constante no campo 15 do registro E110.

Ajuste/Benefício/Incentivo (E111) Informações Adicionais – Valores Declaratórios (E115) Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Operações Próprias (E116)			
Pesquisar			
+	Código ajuste da apuração/dedução	Descrição complementar	Valor do ajuste da apuração
-			

Registro E116

REGISTRO - E116 - Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Operações Próprias

REGISTRO - E116
Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Operações Próprias

Código do ICMS recolhido ou a recolher	Campo Obrigatório				E
Data de vencimento do ICMS	Campo Obrigatório	/ /	E Valor do ICMS a recolher	Campo Obrigatório	E
Código de receita	Campo Obrigatório		E Número do processo		
Origem do processo					
Descrição resumida do processo					
Descrição complementar					
Mês de referência	Campo Obrigatório	/			E

Salvar Fechar

Registros E200/E210/E220/E250: Apuração do ICMS – Substituição Tributária

REGISTRO - E200
Período de Apuração

Período de Apuração (E200)

Pesquisar	
+	Sigla da UF
-	Data inicial apuração
	//
	//

Valores de Apuração (E210)

Pesquisar				
+	Indicador de ...	Saldo credor do períod...	Valor total ICMS ST dev...	Valor total ICMS ST - re...
-				

Ajuste/Benefício/Incentivo (E220) | Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Substituição Tributária (E250)

Pesquisar	
+	Código ajuste da apuração/dedução
-	Descrição complementar

Informação Adicional da Apuração ICMS-ST (E230) | Identificação dos Documentos Fiscais (E240)

Pesquisar		
+	Número doc arrecadação	Número do processo
		Origem do proces

Registro E210

Na apuração do ICMS por substituição tributária, registro E210, deverá ser realizado o seguinte ajuste:

c) O campo 15, valores recolhidos ou a recolher extra-apuração ST, deverá ser preenchido caso o contribuinte realize operações que resultem no recolhimento de Substituição das Entradas.

REGISTRO - E210 - Valores de Apuração

REGISTRO - E210
Valores de Apuração

Indicador de movimento	1	Com operações de ST
Saldo credor do período anterior - ST		R\$ 0,00
Valor total ICMS ST devol. mercadoria		R\$ 0,00
Valor total ICMS ST - ressarcimentos		R\$ 0,00
Valor total - outros créditos ST		R\$ 0,00
Valor ajustes a crédito ICMS ST (doc fiscal)		R\$ 0,00
Valor total do ICMS retido ST		R\$ 0,00
Valor total - outros débitos ST		R\$ 0,00
Valor ajustes a débito ICMS ST (doc fiscal)		R\$ 0,00
Valor do saldo devedor antes das deduções		R\$ 0,00
Valor total das deduções ST		R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher ST		R\$ 0,00
Valor do saldo credor do ICMS ST		R\$ 0,00
Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração		R\$ 1.000,00

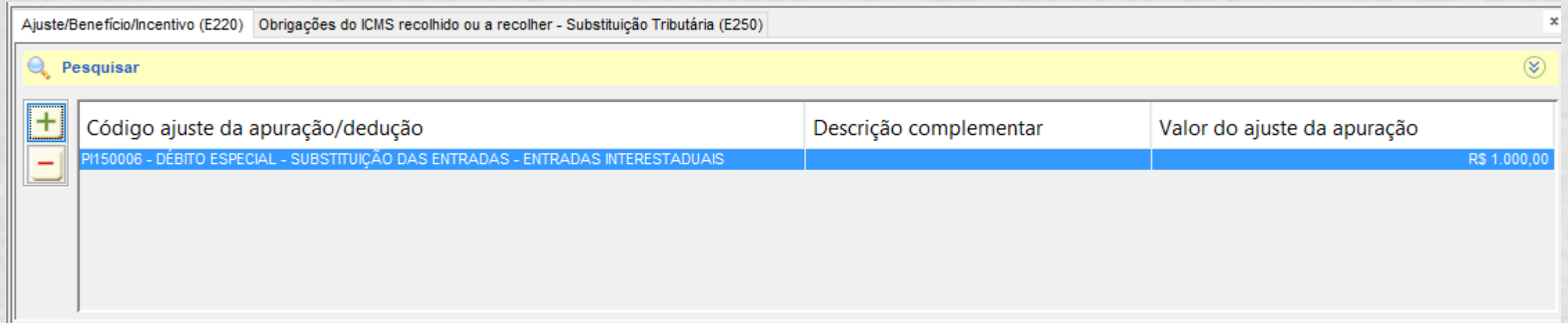
Valor correspondente à Substituição das Entradas

Salvar Fechar

Registro E220

No registro E220, ajuste/benefício/incentivo, preencher utilizando o seguinte código de ajuste constante na tabela 5.1.1:

a) PI150006 - Débito Especial – Substituição das entradas – Entradas Interestaduais, informando o valor constante no campo 15 do registro E210 referente à Substituição das Entradas.



Código ajuste da apuração/dedução	Descrição complementar	Valor do ajuste da apuração
PI150006 - DÉBITO ESPECIAL - SUBSTITUIÇÃO DAS ENTRADAS - ENTRADAS INTERESTADUAIS		R\$ 1.000,00

Registro E250

No registro E250, obrigações do ICMS Recolhido ou a Recolher da Substituição Tributária, o contribuinte deve preencher caso realize operações que resultem no recolhimento da Substituição das Entradas, seguindo as orientações de preenchimento constantes no Guia Prático Estadual.

REGISTRO - E250 - Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Substituição Tributária

REGISTRO - E250
Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Substituição Tributária

Código do ICMS ST recolhido ou a recolher	001	ICMS da substituição tributária pelas entradas	
Valor do ICMS ST a recolher	R\$ 1.000,00	Data de vencimento	15/02/2021
Código de receita	113001	ICMS - Imposto, Juros e Mu	Número do processo
Origem do processo			
Descrição resumida do processo			
Descrição complementar			
Mês de referência	01/2021		

Salvar Fechar

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

SEFAZ PI



Nota Fiscal de Venda a Consumidor

ANEXO LVIII
(Art. 287, II, do RICMS)

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2

EMITENTE		NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR Nº	
LOGOTIPO	NOME/RAZÃO SOCIAL	000.000	
	ENDEREÇO	BAIRRO	SÉRIE _____
	MUNICÍPIO	UF	Nº DA VIA _____
	FONE/FAX	CEP	DESTINAÇÃO _____
	CGC	CAGEP	DATA LIMITE PARA EMISSÃO _____
DADOS DO PRODUTO		DATA DA _____	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALORES	
		UNITÁRIO	TOTAL
DADOS DA GRÁFICA, DATA E QUANTIDADE DA IMPRESSÃO, Nº DE ORDEM DA PRIMEIRA E DA ÚLTIMA NOTA, SÉRIE, E Nº DA AIDF. NOTA.....			VALOR TOTAL DA

TAMANHO MÍNIMO 7,4 x 10,5 cm

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

O registro C300 e seus “filhos” devem ser apresentado pelos contribuintes que utilizam **NFVC (código 02)**.

Trata-se de um **resumo diário** de todas as operações praticadas, o número dos documentos fiscais **cancelados**, a consolidação diária dos valores das **NFVC** apresentadas de forma agrupada por **CST, CFOP e Alíquota**, assim como o detalhamento, por **itens** de mercadoria, da consolidação.

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

2.6.1.2 – Bloco C

Bloco	Descrição	Reg.	Nível	Ocorr.	Obrigatoriedade do registro					
					Perfil A		Perfil B		Perfil C	
					Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
C	Documento - Resumo Diário das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C300	2	V	N	N	N	OC	N	OC
C	Documentos Cancelados de Nota Fiscal de Venda a Consumidor (código 02)	C310	3	1:N	N	N	N	OC	N	OC
C	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C320	3	1:N	N	N	N	O(Se existir C300 e VL_DOC(C300) > 0)	N	O(Se existir C300 e VL_DOC(C300) > 0)
C	Itens dos Resumos Diários dos Documentos (código 02)	C321	4	1:N	N	N	N	O(Se existir C320 e VL_DOC(C300) > 0)	N	N

Registros obrigatórios de apresentação sempre que houver a informação:
C300, C310, C320 e C321

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

2.6.1.2 – Bloco C

					Obrigatoriedade do registro					
					Perfil A		Perfil B		Perfil C	
Bloco	Descrição	Reg.	Nível	Ocorr.	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
C	Nota Fiscal de venda a consumidor (código 02)	C350	2	V	N	OC	N	N	N	N
C	Itens do documento (código 02)	C370	3	1:N	N	O(Se existir C350)	N	N	N	N
C	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C390	3	1:N	N	O(Se existir C350)	N	N	N	N

Registros não obrigatórios de apresentação: C350, C370 e C390

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

REGISTRO - C300 - SAIDA									
Resumo Diário das NF de Venda a Consumidor									
Resumo Diário das NF de Venda a Consumidor (C300)									
Pesquisar									
	Código do modelo do do...	Série do document...	Subsérie do document...	Documento fiscal...	Documento fisc...	Data da em...	Valor total dos docu...	Valor t	
	02 - Nota Fiscal de Venda a C...D			1	1.051	1.051 01/02/2016	R\$ 0,00		
	02 - Nota Fiscal de Venda a C...D			1	1.052	1.052 01/02/2016	R\$ 11.480,00		
	02 - Nota Fiscal de Venda a C...D			1	1.053	1.053 07/02/2016	R\$ 11.890,00		
	02 - Nota Fiscal de Venda a C...D			1	1.054	1.054 29/02/2016	R\$ 14.145,00		
Documents Cancelados (C310) Registro Analítico (C320)									
Pesquisar									
	CST/ICMS	CFOP	Aliquota do IC...	Valor total das oper...	Base de cálculo do ...	Valor do I...	Valor não tributado base d...	Código observação lança...	
	060 - Nacion...	5656 - Vend...	0,00 %	R\$ 11.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.480,00		
Itens (C321)									
Pesquisar									
	Código do ...	Quantidade acumulada ...	Unidade d...	Valor acumulado d...	Valor do desc...	Base de cálculo do ...	Valor do IC...	Valor do PIS	Valor da CO...
	1 - GAS GLP...	280,000	UN - UNIDADE	R\$ 11.480,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

REGISTRO - C300 - SAIDA - Resumo Diário das NF de Venda a Consumidor


REGISTRO - C300 - SAIDA
Resumo Diário das NF de Venda a Consumidor

Documento fiscal inicial	<input type="text" value="1052"/>	Documento fiscal final	<input type="text" value="1.052"/>
Série do documento fiscal	<input type="text" value="D"/>	Subsérie do documento fiscal	<input type="text" value="1"/>
Data da emissão	<input type="text" value="01/02/2016"/>	Valor total dos documentos	<input type="text" value="R\$ 11.480,00"/>
Valor total do PIS	<input type="text"/>	Valor total da COFINS	<input type="text"/>
Código da conta analítica	<input type="text"/>		
Código do modelo do documento	<input type="text" value="02"/>	<input type="text" value="Nota Fiscal de Venda a Consumidor"/>	

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

REGISTRO - C310 - SAIDA - Documentos Cancelados

REGISTRO - C310 - SAIDA
Documentos Cancelados

Número do documento fiscal 

Salvar Fechar

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

REGISTRO - C320 - SAIDA - Registro Analítico

REGISTRO - C320 - SAIDA
Registro Analítico

CST/ICMS	Campo Obrigatório			E
CFOP	Campo Obrigatório			E
Alíquota do ICMS(%)			0,00 %	
Valor total das operações			R\$ 11.480,00	
Base de cálculo do ICMS			R\$ 0,00	
Valor do ICMS			R\$ 0,00	
Valor não tributado base do ICMS			R\$ 11.480,00	
Código observação lançamento				...

Salvar Fechar

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

REGISTRO - C321 - SAIDA - Itens

REGISTRO - C321 - SAIDA
Itens

Código do item

Unidade do item

Quantidade acumulada do item	<input type="text" value="280,000"/>	Valor acumulado do item	<input type="text" value="R\$ 11.480,00"/>	Valor do desconto	<input type="text" value=""/>
Base de cálculo do ICMS	<input type="text" value="R\$ 0,00"/>	Valor do ICMS	<input type="text" value="R\$ 0,00"/>		
Valor do PIS	<input type="text" value="R\$ 0,00"/>	Valor da COFINS	<input type="text" value="R\$ 0,00"/>		

Antecipação Parcial do SN

Antecipação Parcial do SN

O valor devido a título de Antecipação Parcial recolhida por empresas optantes pelo **Simple Nacional**, no Estado do Piauí, deverá ser informado como débito especial lançado como parte do somatório de todos os débitos especiais no campo 15 (DEB_ESP) no **registro E110** e detalhado no **registro E111**, cujo campo 02 (COD_AJ_APUR) deve ser preenchido com o código “PI050037 - Antecipação Parcial recolhida por Empresa do Simple Nacional”.

Antecipação Parcial do SN

REGISTRO - E111 - Ajuste/Benefício/Incentivo

REGISTRO - E111
Ajuste/Benefício/Incentivo

Código ajuste da apuração/dedução: ANTECIPAÇÃO PARCIAL RECOLHIDA POR EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL

Descrição complementar:

Valor do ajuste da apuração:

Antecipação Parcial do SN

O valor recolhido deve ser identificado no **registro E116**: o campo 02 (COD_OR) deste registro deve ser preenchido com o código “005 – Antecipação Tributária” e o campo 05 (COD_REC) deste registro deve ser preenchido com o código “113011 – ICMS – Antecipação Parcial”.

Antecipação Parcial do SN

REGISTRO - E116 - Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Operações Próprias

REGISTRO - E116
Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Operações Próprias

Código do ICMS recolhido ou a recolher E

Data de vencimento do ICMS E Valor do ICMS a recolher E

Código de receita E Número do processo

Origem do processo

Descrição resumida do processo

Descrição complementar

Mês de referência E

Salvar Fechar

Diferencial de Alíquota

Diferencial de Alíquota

O valor devido a título de Diferencial de Alíquota deverá ser informado como débito especial, conforme as seguintes determinações:

Como débito especial: lançado como parte do somatório de todos os débitos especiais no campo 15 (DEB_ESP) no **registro E110** e detalhado no **registro E111**, cujo campo 02 (COD_AJ_APUR) deve ser preenchido com o código “PI050004 - Débito Especial de Diferencial de Alíquota – Uso ou Consumo”.

Diferencial de Alíquota

REGISTRO - E111 - Ajuste/Benefício/Incentivo

REGISTRO - E111
Ajuste/Benefício/Incentivo

Código ajuste da apuração/dedução: DÉBITO ESPECIAL DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - USO OU CONSUMO

Descrição complementar:

Valor do ajuste da apuração: R\$ 1.784,10

Diferencial de Alíquota

O valor recolhido a título de Diferencial de Alíquotas deve ser identificado no **registro E116**: o campo 02 (COD_OR) deste registro deve ser preenchido com o código “003 – Antecipação do Diferencial de Alíquotas do ICMS” e o campo 05 (COD_REC) deste registro deve ser preenchido com o código “113001 – ICMS – Imposto, Juros e Multa” se referente a uso ou consumo.

Diferencial de Alíquota

REGISTRO - E116 - Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Operações Próprias

REGISTRO - E116
Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Operações Próprias



Código do ICMS recolhido ou a recolher	003	Antecipação do diferencial de alíquotas do ICMS
Data de vencimento do ICMS	15/09/2020	Valor do ICMS a recolher R\$ 1.784,10
Código de receita	113001	Número do processo
Origem do processo		
Descrição resumida do processo		
Descrição complementar	113001B - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMO (PI)	
Mês de referência	08/2020	

Salvar Fechar

Substituição das Entradas

O valor devido a título de substituição das entradas, no Estado do Piauí, deverá ser informado como débito especial, lançado como parte do somatório de todos os débitos especiais no campo 15 (DEB_ESP) no registro E210 e detalhado no registro E220, cujo campo 02 (COD_AJ_APUR) deve ser preenchido com o código “PI150006 - Débito Especial – Substituição das entradas – Entradas Interestaduais”. Ainda, o valor recolhido a título de Substituição das Entradas deve ser identificado no registro E250: o campo 02 (COD_OR) deste registro deve ser preenchido com o código “001 – ICMS da substituição tributária pelas entradas” e o campo 05 (COD_REC) deste registro deve ser preenchido com o código “113001 – ICMS – Imposto, Juros e Multa”.

Substituição das Entradas

Ajuste/Benefício/Incentivo (E220) Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Substituição Tributária (E250)			
Pesquisar			
 +	Código ajuste da apuração/dedução	Descrição complementar	Valor do ajuste da apuração
 -	PH150006 - DÉBITO ESPECIAL - SUBSTITUIÇÃO DAS ENTRADAS - ENTRADAS INTERESTADUAIS		R\$ 1.000,00

Substituição das Entradas

REGISTRO - E250 - Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Substituição Tributária

REGISTRO - E250
Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher - Substituição Tributária

Código do ICMS ST recolhido ou a recolher: 001
ICMS da substituição tributária pelas entradas

Valor do ICMS ST a recolher: R\$ 1.000,00
Data de vencimento: 15/02/2021

Código de receita: 113001
ICMS - Imposto, Juros e Mu
Número do processo:

Origem do processo:

Descrição resumida do processo:

Descrição complementar:

Mês de referência: 01/2021

Salvar Fechar

6. Pós-Validação e o EPE

Pós-Validação e o EPE

A EFD ICMS IPI, após o recebimento pelo Estado do Piauí, tem seus dados eletrônicos submetidos às regras de pós-validação, podendo apresentar inconsistências quando descumpridas. As inconsistências dividem-se em impeditiva, pendência e alerta, conforme descrição a seguir:

Pós-Validação e o EPE

Tipo	Inconsistência	Descrição
1	Impeditiva	Inconsistência que impede o processamento da declaração, tornando-a inválida para a SEFAZ PI. A declaração não é processada, não gerando a conta corrente do período. O contribuinte ficará omissa de declaração ou será considerada válida a última EFD entregue.
2	Pendência	Inconsistência que não impede o processamento da declaração pela SEFAZ PI. A conta corrente é gerada para o período. O contribuinte ficará em situação fiscal irregular caso a inconsistência não seja sanada em até 20 dias da data do envio do EPE ao DT-e do contribuinte.
3	Alerta	Inconsistência que não impede o processamento da declaração pela SEFAZ PI. A conta corrente é gerada para o período. O alerta não deixa o contribuinte em situação fiscal irregular.

Pós-Validação e o EPE

O contribuinte receberá em seu Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) o Extrato de Processamento Estadual (EPE) que demonstrará se a EFD foi processada ou não processada perante esta Secretaria de Fazenda. No caso de violação de regras, o EPE demonstrará as regras violadas e as inconsistências detectadas. O descumprimento de qualquer regra provocará a inconsistência. Cada regra contém um número, a descrição e o tipo de inconsistência gerado quando a regra é violada.

Pós-Validação e o EPE

Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Unidade de Tecnologia

Número do EPE: 9000000XXXX
Data Processamento: 13/01/2021 09:34:10
Tipo de Arquivo: EFD
Inscrição Estadual: 19.XXX.XXX-X
CNPJ/CPF: 2000000000XXXX
Razão Social: XXX- ME
Período de Referência: 01/2021
Finalidade: ORIGINAL
Data Recebimento: 16/03/2020 11:42:37

Informamos que a sua declaração, transmitida através da Receita Federal e compartilhada com a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí **FOI PROCESSADA** na nossa base de dados.

Inconsistência(s) - Tipo | Regra | Local | Detalhamento

Inconsistência Tipo 3 – Alerta

3.1.18 - Ajustes - Ausência do ajuste de adicional de suspensão PI000036 no E111 para contribuinte detentor de Regime Especial Atacadista.]

4.1.03 - Escrituração - Registro C100 - Malha EFD NF-e Entradas não Registradas no mês de emissão da nota – 75 ocorrência(s).

4.2.01 - Divergência - Registro C100 - Malha EFD NF-e Divergência de Crédito nas Entradas - 5 ocorrência(s) no período.

Observações:

As regras de pós-validação, as descrições das inconsistências e as formas de solucioná-las podem ser consultadas no documento 'Regras de pós-validação da EFD ICMS IPI do Estado do Piauí' disponibilizadas no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda na internet: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/documentoseletronicos/portal/efd/documentos.php>.

Para ter acesso ao EPE completo e consultar informações sobre o processamento da declaração, pendências, alertas, omissões e malhas fiscais, acesse o portal da Escrituração Fiscal Digital do Estado do Piauí.

Chave de segurança: 92AF512F2B642EC70EEA280940B0B90CA0525C38

Teresina, 13/01/2021 10:38:50

Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Unidade de Tecnologia

Número do EPE: 9000000XXXX
Data Processamento: 13/01/2021 09:34:10
Tipo de Arquivo: EFD
Inscrição Estadual: 19.XXX.XXX-X
CNPJ/CPF: 2000000000XXXX
Razão Social: XXX- ME
Período de Referência: 01/2021
Finalidade: ORIGINAL
Data Recebimento: 16/03/2020 11:42:37

Informamos que a sua declaração, transmitida através da Receita Federal e compartilhada com a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí **NÃO FOI PROCESSADA** na nossa base de dados.

Inconsistência(s) - Tipo | Regra | Local | Detalhamento

Inconsistência Tipo 1 - Impeditiva

1.1.04 - Cadastro - A EFD é anterior ao início de atividade econômica do contribuinte na SEFAZ PI.

Observações:

As regras de pós-validação, as descrições das inconsistências e as formas de solucioná-las podem ser consultadas no documento "Regras de pós-validação" da EFD ICMS IPI do Estado do Piauí disponibilizadas no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda na internet: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/documentoseletronicos/portal/efd/documentos.php>.

Para ter acesso ao EPE completo e consultar informações sobre o processamento da declaração, pendências, alertas, omissões e malhas fiscais, acesse o portal da Escrituração Fiscal Digital do Estado do Piauí.

Chave de segurança: 35D3C2A61FF173C39F35AD9E91E21478EC2A828D

Teresina, 13/01/2021 11:15:55

7. Documentos

O Guia Nacional

Guia Prático EFD-ICMS/IPI – Versão 3.0.4
Atualização: 22 de Junho de 2020

GUIA PRÁTICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS/IPI

Capítulo I – Informações gerais sobre a EFD ICMS/IPI

- Seção 1 – Apresentação
- Seção 2 – Legislação
- Seção 3 – Da apresentação do arquivo da EFD-ICMS/IPI
- Seção 4 – Periodicidade das informações
- Seção 5 – Da assinatura com certificado digital
- Seção 6 – Da prestação e da guarda de informações
- Seção 7 – Outras Informações
- Seção 8 – Cópia de Segurança, Exportação de TXT e o Arquivo Original da EFD-ICMS/IPI
- Seção 9 – Importação de blocos da EFD-ICMS/IPI

Capítulo II – Informações para geração dos arquivos da EFD-ICMS/IPI

- Seção 1 – Dos blocos e registros da EFD-ICMS/IPI
 - Subseção 1 – Alterações leiaute 2010.
 - Subseção 2 – Alterações leiaute 2011.
 - Subseção 3 – Alterações leiaute 2012 (julho).
 - Subseção 4 – Alterações leiaute 2015.
 - Subseção 5 – Alterações leiaute 2016.
 - Subseção 6 – Alterações leiaute 2017.
 - Subseção 7 – Alterações leiaute 2018.
 - Subseção 8 – Alterações leiaute 2019.
 - Subseção 9 – Alterações leiaute 2020.
 - Subseção 10 – Alterações leiaute 2021.

- Seção 2 – Registros a serem apresentados conforme perfil do declarante.
- Seção 3 – Preenchimento de campos.
- Seção 4 – Detalhamento dos registros que compõem a EFD-ICMS/IPI.
- Seção 5 – Obrigatoriedade dos registros

Capítulo III – Registros da EFD ICMS/IPI

- Seção 1 – **Bloco 0**
- Seção 2 – Bloco B
- Seção 3 – Bloco C
- Seção 4 – Bloco D
- Seção 5 – Bloco E
- Seção 6 – Bloco G
- Seção 7 – Bloco H
- Seção 8 – Bloco K
- Seção 9 – Bloco I
- Seção 10 – Bloco 9

Capítulo IV – Outras Informações

- Seção 1 – Tabelas utilizadas pelo Programa de Validação e Assinatura.
- Seção 2 – Relação dos e-mails corporativos.
- Seção 3 – Da apresentação do arquivo da EFD-ICMS/IPI.
- Seção 4 – Alterações do Guia Prático da EFD-ICMS/IPI.

<http://sped.rfb.gov.br/estatico/02/C3482DD156FD9358963BC849A505AA4FBE6C87/GUIA%20PR%c3%81TICO%20DA%20EFD%20-%20Vers%c3%a3o%203.0.4.pdf>

SEFAZ PI



O Guia Estadual



Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital
– EFD ICMS IPI – do Estado do Piauí

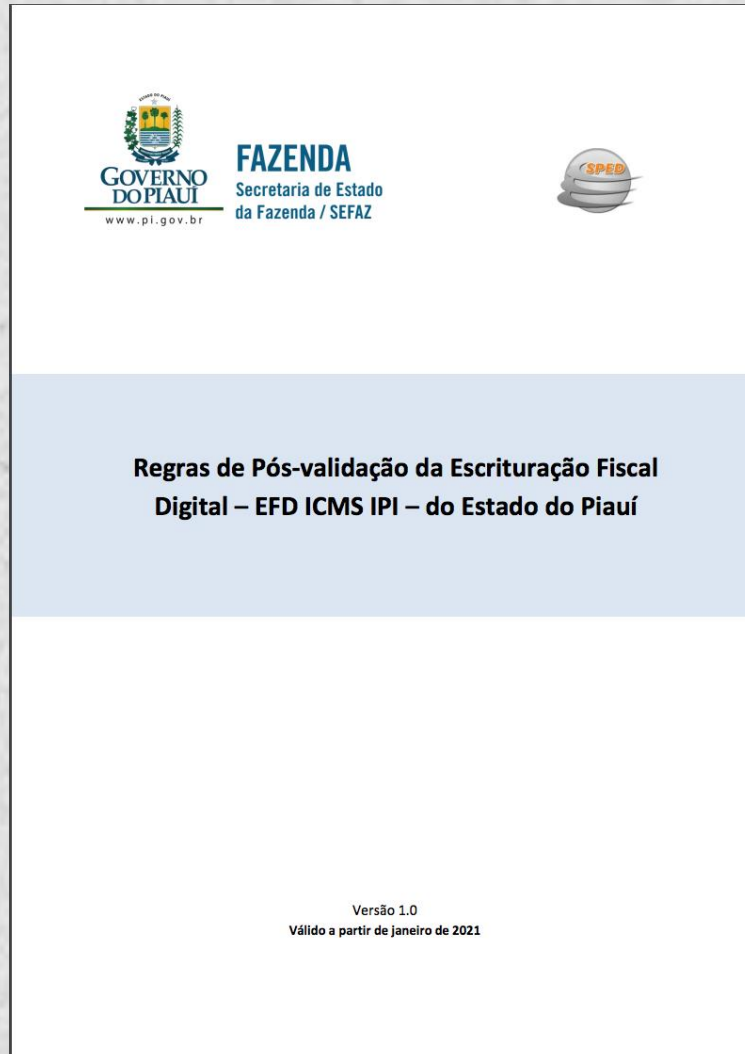
Versão 1.1
Teresina/PI – Agosto de 2020

https://portal.sefaz.pi.gov.br/documentoseletronicos/arquivos/EFD1_1_08_2020.pdf

SEFAZ PI



Manual de Regras de Pós-Validação



[https://portal.sefaz.pi.gov.br/documentoseletronicos/arquivos/Regras de Pos validacao da EFD ICMS IPI do Estado do Piaui v1.0.pdf](https://portal.sefaz.pi.gov.br/documentoseletronicos/arquivos/Regras%20de%20pos%20validacao%20da%20EFD%20ICMS%20IPI%20do%20Estado%20do%20Piaui%20v1.0.pdf)

SEFAZ PI



Obrigado



**GOVERNO
DO PIAUÍ**

www.pi.gov.br

FAZENDA

Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

**UNIFIS
GEPLAN
COSAF**